



Regulamento da Prova Desafio Vertical 0/947 2025

09/04/2025 V4



REGULAMENTO DA PROVA

ÍNDICE

1. Condições de Participação
 - 1.1 Idade Mínima de Participação nas Diferentes Provas
 - 1.2 Inscrição Regularizada
 - 1.3 Assistência Pessoal
 - 1.4 Colocação de Peitoral
2. Prova
 - 2.1 Apresentação das Provas
 - 2.2 Programa
 - 2.3 Distância e Altimetria
 - 2.4 Ordem de Partida
 - 2.5 Tempo Limite
 - 2.6 Postos de Controlo
 - 2.7 Locais e Tipo de Abastecimento
 - 2.8 Material Obrigatório
 - 2.9 Penalizações
 - 2.10 Seguro Desportivo
 - 2.11 Segurança
3. Inscrições
 - 3.1 Processo de Inscrição
 - 3.2 Valores e Períodos de Inscrição
 - 3.3 Secretariado
4. Escalões Etários e Prémios
 - 4.1 Escalões DV Trail e DV Sprint
 - 4.2 Segmento de Montanha 0/947
 - 4.3 Aceitação do Regulamento e Ética na Competição
 - 4.4 Comunicação
 - 4.5 Direitos de Imagem e Publicidade
 - 4.6 Proteção de Dados
 - 4.7 Diversos
5. Diretor de Prova
6. Aceitação do Regulamento



RESUMO

Nome: V Desafio Vertical 0/947

Características: DV Trail - 35,3 km / 1910 d+ / 1800 d- (ITRA 2, UTMB 50K, ATRP C.N. Trail e CTSMI - Trail)

DV Sprint - 20,7 km / 1170 d+ / 1070 d- (ITRA 1, UTMB 20K, ATRP C.N. Trail Sprint e CTSMI - Trail Sprint)

DV Caminhada - 11,3 km / 400 d+ / 540 d-

Data: 12 de Abril de 2025

Locais: Chegadas - Polidesportivo de Água de Pau (DV Trail, DV Sprint e DV Caminhada)

Partidas - Ponta da Galera (DV Trail e DV Sprint) e Casa da Água Trail Point (DV Caminhada)

Hora: 08h30m (Partida do 1º atleta do DV Trail)

09h00m (Partida do 1º atleta do DV Sprint)

10h00m (Partida do DV Caminhada)

Organização: Morcegos Trail Clube

Parceiros: Governo Regional dos Açores, Câmara Municipal de Lagoa e Junta de Freguesia de Água de Pau

Diretora de Prova: Sara Palrinhas

BREVE DESCRIÇÃO

A V edição do Desafio Vertical 0/947 é um evento de Trail Running, com carácter competitivo e lúdico, que percorre trilhos e caminhos do concelho de Lagoa, designadamente, nas freguesias de Água de Pau e Ribeira Chã. Integra o Desafio Vertical Trail – 35,3 km / 1910 d+ / 1800 d-, o Desafio Vertical Sprint – 20,7 km / 1170 d+ / 1070 d- e o Desafio Vertical Caminhada – 11,3 km / 400 d+ / 540 d-. O DV Trail e o DV Sprint iniciam-se na Ponta da Galera, localizada na Caloura enquanto que o DV Caminhada começa na Casa da Água Trail Point, situada nos Remédios. Todas as provas terminam no Polidesportivo de Água de Pau, localizado na freguesia de Água de Pau.

O Desafio Vertical 0/947 (DV Trail, DV Sprint e DV Caminhada) está aberto à participação de todos os atletas. O DV Trail está classificado como ITRA 2, UTMB 50K, contribuirá para a pontuação do Campeonato Nacional de Trail da ATRP (Série 150) e para o Circuito de Trail da Ilha de São Miguel - Trail, enquanto o DV Sprint está categorizado como ITRA 1, UTMB 20K, pontuará para o Campeonato Nacional de Trail Sprint da ATRP (Série 150) e para o Circuito de Trail da Ilha de São Miguel - Trail Sprint.

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1 IDADE MÍNIMA DE PARTICIPAÇÃO NAS DIFERENTES PROVAS

Para participar na prova DV Trail e DV Sprint, os participantes deverão ter pelo menos 18 anos na data da realização do evento.

Na prova DV Caminhada, será permitida a inscrição/participação de menores de idade que tenham, pelo menos, 6 anos de idade, desde que acompanhados/supervisionados por um adulto e tal participação seja previamente autorizada.

1.2 INSCRIÇÃO REGULARIZADA

A inscrição no Desafio Vertical 0/947 implica compreender e aceitar sem qualquer restrição as regras e o regulamento da prova. É necessário que o atleta cumpra os seguintes passos:

- Efetuar corretamente a inscrição na plataforma de inscrições;
- Proceder ao pagamento da taxa de inscrição;
- Verificar se os dados introduzidos estão corretos e correspondem à realidade;
- Ao efetuar a inscrição o atleta assume que está em condições físicas e psicológicas para efetuar a prova, não podendo imputar qualquer responsabilidade à organização.

1.3 ASSISTÊNCIA PESSOAL

Aos participantes é permitido receber assistência pessoal, apenas nos postos de controlo/abastecimento (PAC) previamente definidos pela organização.

1.4 COLOCAÇÃO DO PEITORAL

O dorsal deve estar permanentemente visível durante toda a prova, ou seja, deve ser posicionado sobre a roupa, na zona do peito ou do abdómen, sendo que somente os participantes com peitoral visível terão acesso aos postos de controlo/abastecimento.

2. PROVA

2.1 APRESENTAÇÃO DAS PROVAS

O Desafio Vertical 0/947 é constituído por duas provas de carácter competitivo, nomeadamente, o DV Trail e o DV Sprint, e uma prova de carácter não competitivo, o DV Caminhada. O evento funciona em formato de contra-relógio, dado que os atletas partem todos em separado, existindo um intervalo de 1 minuto (DV Trail) e 30 segundos (DV Sprint) entre cada partida.

A prova competitiva mais longa é designada por DV Trail e tem a distância de, aproximadamente, 35,3 km. O 1º atleta vai partir às 08h30m do dia 12 de Abril de 2025 na Ponta da Galera, na Caloura, e a meta ficará instalada no Polidesportivo de Água de Pau.

A prova competitiva mais curta é designada por DV Sprint e apresenta a distância de, sensivelmente, 20,7 km. O 1º corredor arranca às 09h00m do dia 12 de Abril de 2025 na Ponta da Galera, na Caloura, e a meta ficará localizada no Polidesportivo de Água de Pau.

A prova não competitiva é designada por DV Caminhada e engloba a distância de, praticamente, 11,3 km. A partida vai ser dada às 10h00m do dia 12 de Abril de 2025 na Casa da Água Trail Point, nos Remédios, e a meta ficará situada no Polidesportivo de Água de Pau.

2.2 PROGRAMA

O programa da prova engloba atividades desde o dia 13 de Dezembro de 2024 até ao dia 12 de Abril de 2025 e os atletas participantes devem respeitá-lo escrupulosamente sob pena de não ser aceite a sua participação na prova. O programa apresentado está sujeito a alterações por parte da organização caso seja necessário, mas nessa situação a organização compromete-se a avisar os atletas.

13 de Dezembro (Domingo)

HORA	ATIVIDADE	LOCAL
-	Abertura da 1ª Fase de Inscrições	Plataforma On-Line

31 de Janeiro (Sexta-feira)

HORA	ATIVIDADE	LOCAL
-	Encerramento da 1ª Fase de Inscrições	Plataforma On-Line

1 de Fevereiro (Sábado)

HORA	ATIVIDADE	LOCAL
-	Abertura da 2ª Fase de Inscrições	Plataforma On-Line

30 de Março (Domingo)

HORA	ATIVIDADE	LOCAL
------	-----------	-------

-	Encerramento da 2ª Fase de Inscrições	Plataforma On-Line
---	---------------------------------------	--------------------

11 de Abril (Sexta-feira)

HORA	ATIVIDADE	LOCAL
17h00m/20h00m	Secretariado e check-in	Casa da Água Trail Point

12 de Abril (Sábado)

HORA	ATIVIDADE	LOCAL
08h00m/09h15m	Check-in tardio	Água de Pau (Polidesportivo)
08h30m	Partida do 1º atleta do DV Trail	Ponta da Galera
09h00m	Partida do 1º atleta do DV Sprint	Ponta da Galera
09h15m	Partida do autocarro para o DV Caminhada	Água de Pau (Polidesportivo)
10h00m	Partida DV Caminhada	Casa da Água Trail Point
12h00m	Início das chegadas dos atletas do DV Sprint	Água de Pau (Polidesportivo)
12h45m	Início das chegadas dos atletas do DV Trail	Água de Pau (Polidesportivo)
14h00m	Cerimónia de entrega de prémios	Água de Pau (Polidesportivo)
15h30m	Encerramento da meta	Água de Pau (Polidesportivo)

2.3 DISTÂNCIA E ALTIMETRIA

A prova DV Trail apresenta um percurso com uma distância de 35,3 km, com um desnível positivo de 1910m e negativo de 1800m (valores aproximados).

A prova DV Sprint engloba um percurso com uma distância de 20,7 km, com um desnível positivo de 1170m e negativo de 1070m (valores aproximados).

A prova DV Caminhada tem um percurso com uma distância de 11,3 km, com um desnível positivo de 400m e negativo de 540m (valores aproximados).

2.4 ORDEM DE PARTIDA

A ordem de partida para cada uma das provas é definida pela Diretora de Prova e todos os atletas são obrigados a respeitar os critérios definidos pelo mesmo. A ordem de partida para ambas as provas será publicada até ao dia 10 de Abril.

2.5 TEMPO LIMITE

A meta encerra às 15h30m, por isso, o tempo limite total para percorrer o DV Trail são 7h00m, para efetuar o DV Sprint são 6h30m e para realizar o DV Caminhada são 5h30m. Por razões meteorológicas ou de segurança a organização reserva o direito de alterar as barreiras horárias.

Para além disso, existem barreiras horárias em pontos intermédios do percurso. Assim, no PAC1 (Pico da Barrosa), a organização tem o direito a neutralizar o atleta caso este chegue depois das 11h30m (limite válido apenas para atletas do DV Trail). Este direito, também, se aplica no PAC2 (Miradouro da Barrosa) caso o participante compareça no local depois das 13h30m. Da mesma forma, a organização não permite que o atleta prossiga a sua prova caso chegue ao PAC3 (Valado Velho) depois das 14h30m. Em todas as provas, a organização, também, pode reter o atleta caso este, comprovadamente, não consiga atingir o tempo limite definido para a chegada à meta ou não apresente condições físicas razoáveis para continuar a prova.

2.6 POSTOS DE CONTROLO

Os postos de abastecimento e controlo (PAC) são zonas obrigatórias de passagem e estão localizados em determinados locais mencionados pela organização, sendo que a organização reserva o direito de alterar os postos de abastecimento e controlo sem qualquer aviso prévio.

2.7 LOCAIS E TIPO DE ABASTECIMENTO

A organização disponibiliza a todos os atletas, nos PAC's, abastecimentos sólidos e líquidos de forma a satisfazer as necessidades dos mesmos consoante a distância que vão percorrer.

Para o DV Trail vai haver três abastecimentos:

- PAC1 – Pico da Barrosa (12,2 km – aproximadamente);
- PAC2 – Miradouro da Barrosa (21,0 km – aproximadamente);
- PAC3 – Valado Velho (29,5 km – aproximadamente).

A prova DV Sprint vai ter um abastecimento:

- PAC1 – Pico da Barrosa (12,2 km – aproximadamente).

Para o DV Caminhada vai existir, também, um abastecimento:

- PAC3 – Valado Velho (5,5 km – aproximadamente).

2.8 MATERIAL OBRIGATÓRIO

O material obrigatório para o DV Trail e DV Sprint é composto pelos seguintes itens:

- Dorsal visível;
- Telemóvel com bateria e saldo suficientes para efetuar a totalidade da prova;
- Apito;
- Reservatório(s) com capacidade total mínima de 0,5L com água ou bebida isotónica;
- Manta de sobrevivência.

Não sendo obrigatório, a organização aconselha, contudo, todos os atletas do DV Trail e DV Sprint a utilizarem o seguinte material:

- Casaco impermeável e/ou corta-vento;
- Chapéu, gorro ou buff;
- Alimentação de reserva;
- Camisola com mangas compridas ou manguitos;
- Bastões;
- Protetor solar;
- Copo (a organização não fornece copo nos abastecimentos).

O material obrigatório para o DV Caminhada é constituído pelos seguintes itens:

- Dorsal visível;
- Telemóvel com bateria e saldo suficientes para efetuar a totalidade da prova;

Não sendo obrigatório, a organização aconselha, contudo, todos os atletas do DV Caminhada a levarem o seguinte material:

- Alimentação de reserva;
- Copo (a organização não fornece copo nos abastecimentos).

2.9 PENALIZAÇÕES

A organização e os responsáveis presentes nas zonas de controlo poderão a qualquer momento da prova aplicar as seguintes sanções:

COMPORTAMENTO	PENALIZAÇÃO
Não prestar assistência a um participante que esteja a necessitar de ajuda	Penalização em tempo
Abandonar a prova sem avisar a organização	Desclassificação e erradicação de futuras edições
Partilhar o peitoral com outra pessoa durante parte ou a totalidade do percurso	Desclassificação

Percorrer caminhos que não os sinalizados para a prova tirando benefícios do mesmo	Penalização em tempo ou desclassificação
Utilizar transporte não autorizado	Desclassificação
Retirar sinalização do percurso	Desclassificação
Desobedecer às medidas de segurança indicadas pela organização e entidades associadas	Penalização em tempo
Não apresentar o material obrigatório e/ou recusar a sua apresentação, se solicitado pela organização	Desclassificação
Exceder o tempo limite	Desclassificação
Falhar posto de abastecimento e controlo (PAC)	Desclassificação
Atirar lixo para o chão e/ou danificar o meio envolvente	Desclassificação e erradicação de futuras edições
Receber ajuda externa fora das áreas definidas pela organização	Penalização em tempo
Não ter o peitoral visível ou afixado em local não visível	Penalização em tempo

2.10 SEGURO DESPORTIVO

A organização, de acordo com o Decreto de Lei nº 146/93 de 26 de abril, é possuidora de um seguro desportivo em que estão abrangidos todos os participantes. Em caso de acidente, que resulte em tratamento hospitalar, o sinistrado deverá pedir um relatório médico para apresentar à companhia seguradora. Os custos serão suportados pelo sinistrado e reembolsados posteriormente pela companhia de seguros. A organização declina qualquer tipo de pagamento.

O atleta sinistrado deverá no dia da prova avisar a organização através de telefone e email e no dia seguinte efetuar a participação à seguradora, mencionando a entidade organizadora do evento, o número de apólice, data e hora da ocorrência. No seguro da prova, existe franquias, ou seja, a seguradora só paga os prejuízos causados a partir de determinado valor, que se encontra definido no contrato.

2.11 SEGURANÇA

A prova será percorrida quase na sua totalidade em trilhos e estradas de terra, sendo que o estacionamento de viaturas nos locais de partida e chegada é estritamente proibido. Os locais de passagem são caminhos agrícolas e trilhos pedestres situados no concelho de Lagoa, sendo que os atletas devem estar atentos à possibilidade de cruzamento com viaturas e animais.

Os abandonos devem ser feitos única e exclusivamente nos postos de controlo e abastecimento. Na eventualidade de acidente ou lesão que impeça o participante de alcançar o posto de controlo ou meta, o mesmo deve ativar uma operação de salvamento, entrando em contato com

a organização. O número de contato da organização, para efeitos de emergência, estará impresso no peitoral do participante e deverá ser igualmente gravado antecipadamente no telemóvel.

A organização tem o direito de alterar a qualquer momento o percurso e a posição dos postos de controlo e abastecimento sem qualquer aviso. Em caso de condições climatéricas adversas a partida pode ser atrasada no máximo uma hora, período após o qual, a prova é cancelada.

Para além disso, durante a prova, em caso de mau tempo ou de outra índole, e por razões de segurança, a organização reserva o direito de modificar as barreiras horárias e/ou, de suspender, reduzir, neutralizar ou parar a prova. Não haverá direito a reembolso.

3. INSCRIÇÕES

3.1 PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Os interessados poderão realizar a sua inscrição através da plataforma STOP and GO, que poderá ser acedida através do endereço <https://www.morcegostrail.com>. A inscrição inclui dorsal, t-shirt, transporte (apenas para DV Caminhada), seguro e uma pequena refeição no final.

As inscrições só serão consideradas válidas após pagamento e confirmação da plataforma STOP and GO para o email utilizado pelo atleta.

3.2 VALORES E PERÍODOS DE INSCRIÇÃO

Os valores da taxa de inscrição variam conforme a prova que vai disputar e, também, consoante a data em que o atleta se inscreve.

- Valores de Inscrição:
 - De 13 de Dezembro de 2024 até 31 de Janeiro de 2025
 - DV Trail: 20€
 - DV Sprint: 15€
 - DV Caminhada: 11€
 - De 1 de Fevereiro de 2025 a 30 de Março de 2025
 - DV Trail: 30€
 - DV Sprint: 25€
 - DV Caminhada: 15€

Ao efetuar a inscrição, o atleta aceita que a participação é da sua inteira responsabilidade criminal ou civil, não podendo ser imputado qualquer dano físico, moral ou material que ocorra durante a atividade. Os atletas são responsáveis por verificar se todos os seus dados se encontram corretos na lista de inscritos.

O período de inscrições termina no dia 30 de Março de 2025, sendo que a totalidade das inscrições nas provas do DV estão limitadas a 600 atletas, no máximo.

A organização reserva o direito de não reembolsar os atletas no valor de inscrição após o pagamento da taxa de inscrição e também não garante a entrega da camisola do evento para os atletas que efetuem a inscrição na 2ª fase.

3.3 SECRETARIADO

O secretariado da prova funcionará, para todas as provas, na sexta-feira, dia 11 de Abril, das 17h00m às 20h00m na Casa da Água Trail Point, localizada nos Remédios. Para o levantamento do saco e respetivo dorsal, é necessário a apresentação do cartão de cidadão.

4. ESCALÕES ETÁRIOS E PRÉMIOS

4.1 ESCALÕES DV TRAIL E DV SPRINT

Ambas as provas vão contar com os seguintes escalões (a idade refere-se à idade do atleta no último dia da época desportiva, ou seja, a 30 de Setembro de 2025) com prémios para os 3 primeiros classificados:

- Geral Absoluta Masculino e Feminino;
- Escalão Sub-23 (atletas de 18-22 anos) Masculino e Feminino;
- Escalão Seniores (atletas de 23-34 anos) Masculino e Feminino;
- Escalão 35+ (atletas de 35-39 anos) Masculino e Feminino;
- Escalão 40+ (atletas de 40-44 anos) Masculino e Feminino;
- Escalão 45+ (atletas de 45-49 anos) Masculino e Feminino;
- Escalão 50+ (atletas de 50-54 anos) Masculino e Feminino;
- Escalão 55+ (atletas de 55-59 anos) Masculino e Feminino;
- Escalão 60+ (atletas de 60-64 anos) Masculino e Feminino;
- Escalão 65+ (atletas de 65-69 anos) Masculino e Feminino;
- Escalão 70+ (atletas com mais de 70 anos) Masculino e Feminino;
- Equipas.

Para a classificação por equipa contam os três primeiros atletas classificados na geral, independentemente do escalão de que façam parte e do sexo. A classificação por equipas será a soma da classificação ordinária dos 3 atletas mais rápidos de cada equipa, sendo declarada vencedora a que obtiver menor valor dessa soma. Esta classificação só pode ser disputada por equipas que tenham pelo menos três elementos em cada prova, sendo que todos eles deverão completar a prova. Em caso

de empate na pontuação, o critério de desempate será a soma do tempo dos três elementos que pontuaram para a classificação coletiva, sendo declarada vencedora, no desempate, a equipa que obtiver menor tempo nessa soma.

Como o DV Caminhada é uma prova de carácter não competitivo, não vai ser cronometrada nem vai haver atribuição de troféus aos participantes mais rápidos.

Todos os atletas que terminem a prova irão receber uma lembrança alusiva ao evento.

4.2 SEGMENTO DE MONTANHA 0/947

Para além dos prémios finais, vão ser atribuídos troféus para o Segmento de Montanha 0/947 aos atletas mais rápidos, masculino e feminino, que efetuarem cada segmento. Irá existir um segmento de subida, cujo percurso se desenrola num determinado espaço da subida até ao Pico da Barrosa, e um segmento de descida, cujo percurso se estende numa determinada zona da descida após o Pico da Barrosa. Estes locais de início e fim de segmento irão estar identificados no dia da prova. Apenas existirá um vencedor, masculino e feminino, em cada segmento, entre todos os atletas que estejam a participar no DV Trail e DV Trail Sprint. Estão elegíveis para este troféu todos atletas que cumpram a totalidade dos pontos que se seguem:

- Estar inscrito no DV Trail ou DV Trail Sprint e completar a prova dentro do tempo limite;
- Ter uma conta na plataforma STRAVA (<https://www.strava.com>) e publicar a corrida até às 13h45m. A mesma deverá estar como “pública” para que possa entrar no ranking do segmento. Só os atletas que aparecem no ranking do segmento é que serão considerados para a atribuição do troféu. O nome do atleta no STRAVA deverá indicar de forma clara o nome e apelido do atleta na prova. Caso isso não aconteça, o atleta deverá dar esta indicação à organização até às 13h45m.

Reserva-se o direito à organização do evento em não considerar um determinado registo caso a mesma considere que existe um erro grosseiro na atribuição do tempo naquele segmento. Em caso de empate, os critérios de desempate serão feitos pela ordem que se segue:

- Vantagem do atleta que está no DV Trail sobre o atleta do DV Trail Sprint;
- Vantagem do atleta que terminou a prova com o tempo mais rápido sobre o atleta mais lento.

Os segmentos disponíveis no STRAVA poderão ser consultados em:

- Segmento de Montanha 0/947 - Subida: <https://www.strava.com/segments/38889446>



- Segmento de Montanha 0/947 - Descida: <https://www.strava.com/segments/36554518>

4.3 ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO E ÉTICA NA COMPETIÇÃO

Qualquer atleta deve ter um comportamento exemplar e de fair-play para com todos os envolvidos na competição, não só os adversários, como os elementos da organização.

Para além disto, o atleta deve abster-se de utilizar substâncias, grupos farmacológicos e métodos destinados a aumentar artificialmente as suas capacidades físicas. De qualquer forma, qualquer participante deve obrigatoriamente passar por qualquer controlo antidoping, caso seja solicitado.

4.4 COMUNICAÇÃO

Consideram-se os meios oficiais de comunicação e informação da prova o site <https://www.morcegostrail.com>, o email desafiovertical@morcegostrail.com e a página de Facebook <https://www.facebook.com/desafiovert0947>. O atleta deve consultar periodicamente os meios de comunicação para se manter informado acerca de novidades ou possíveis alterações no percurso e respetivo regulamento, bem como para consultar ou confirmar inscrições.

4.5 DIREITOS DE IMAGEM E PUBLICIDADE

A entidade organizadora tem o direito exclusivo de exploração da imagem da prova e de audiovisuais fotográficos e jornalísticos do evento. Qualquer projeto ou suportes publicitários produzidos para publicação devem obter o prévio consentimento da organização.

4.6 PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados dos atletas indicados no formulário de inscrição serão registados pela organização para efeitos exclusivos de processamento no evento, sendo publicados, nomeadamente, na lista de inscritos, notícias diversas e classificação. Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais, enviando um email para desafiovertical@morcegostrail.com.

4.7 DIVERSOS



O preenchimento e envio da ficha de inscrição para as provas implicam que o atleta que se inscreveu tomou conhecimento e aceitou sem qualquer reserva o presente regulamento. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela organização, de cujas decisões não haverá recurso.

5. DIRETOR DE PROVA

A direção de prova é entregue à Sara Palrinhas.

6. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

Todos os participantes, pelo fato de efetuarem a sua inscrição, aceitam o presente regulamento. A organização tem legitimidade para, por razões de segurança dos atletas, adiar ou cancelar a prova, assim como, modificar o presente regulamento.